



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Mem. Sec. - obras/compras e licitações – nº 001/2018

Em 11 de dezembro de 2018

Ao EXM.º SR. Carlos Cezar Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assunto: **especificações técnicas/caracterização dos produtos e justificativas**

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do parágrafo 7º do art. 15, o art. 14 e o caput do art. 38 da 8.666/93, e o inciso I do art. 3º da Lei 10.520/02, venho lhe encaminhar a especificação técnica/caracterização dos objetos constantes da planilha abaixo conforme orientação verbal feita por V.Ex.^a sobre os objetos da Portaria 035/2018.

1- Justifica-se:

1. a necessidade de aquisição do objeto do item 01 porque faz-se necessário melhorar o processo de identificação dos vereadores.
2. as definições do objeto do item 01 porque é preciso que estes contenham todas as informações necessárias para identificação dos vereadores e tenham durabilidade mínima até acabar o mandato;
3. as quantidades a serem adquiridas do item 01 porque corresponde às quantidades de vereadores que receberão as cédulas.

2- Justifica-se:

1. a necessidade de aquisição dos objetos dos itens 02, 03 e 05 porque faz-se necessário deixar um registro histórico memorial do legislativo que permita às futuras gerações conhecer os vereadores de seu município.
2. as definições do objeto dos itens 02, 03 e 05 porque é preciso que estes tenham as mesmas medidas que os outros quadros que já se encontram no plenário para que seja esteticamente padronizado e permita o visitante observar com clareza o patrimônio histórico do legislativo.
3. as quantidades a serem adquiridas dos itens 02, 03 e 05 em virtude de serem especificamente relativos a um mandato de 2017, um mandato de 2018, e uma legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

3- Justifica-se:

1. a necessidade de aquisição do objeto do item 04 porque faz-se necessário homenagear os agentes de saúde que muito se dedicaram à vacinação dos munícipes vargenses, bem como a médica cubana que prestou valiosos serviços ao município.
2. as definições do objeto do item 04 porque a placa deve ser feita em material de alta durabilidade como o aço inox e deve ser entregue em estojo de veludo que permita a guarda do objeto.
3. as quantidades a serem adquiridas do item 04 porque corresponde respectivamente aos que iram receber as homenagens, a médica e a equipe da secretaria de saúde do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Especificações Técnicas
01	CEDULAS DE IDENTIDADE PARA VEREADORES, CONFECCIONADAS EM PVC	09	Cédula em medida 6,5 cm x 9,5 cm, contendo a foto em 3x4 do vereador, o nome completo, cpf, número de identidade, brasão do município de Santana da Vargem, endereço da Câmara Municipal, cep, telefone atualizado e site da Câmara
02	QUADROS PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTES, EM AÇO INOX MOLDURA ALUMINIO, FUNDO EM FELTRO AZUL TAMANHO 42X32, 32x22	01	Quadro com borda de 1cm em alumínio, com dimensão 42x32, com foto do presidente ao fundo com arte realizada em inox, com dimensão 32x22, com placa de tamanho 4x22 abaixo com o texto centralizado dizendo: Carlos Cezar Ribeiro. E logo abaixo, também centralizado na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

			mesma placa, 2018 conforme foto do Anexo I.
03	QUADRO LEGISLATIVO PLEITO 2017-2020, CONTENDO NOVE FOTOS COLORIDAS DOS VEREADORES, AFIXADA EM FUNDO DE ACM PRETO EM MOLDURA DE ALUMINIO LARGA	01	Quadro com borda arredondada de alumínio de espessura mínima de 1,5cm, com dimensão 73x93cm, com fundo aveludado de cor azul contendo ao fundo quadro em inox com os textos e imagens centralizados, com o seguinte conteúdo “Câmara Municipal de Santana da Vargem” logo abaixo o brasão do município. Mais abaixo o escrito Legislatura 2017 a 2020 e Mesa Diretora 2018. Tendo em primeiro plano as fotos do Presidente da Câmara “Carlos Cezar Ribeiro” com medida 8X10 destacada no meio entre a do vice presidente “Marcos Roberto Silva” e da Primeira Secretária, “Silmara Girlaine Honório” e do segundo secretário “Expedito Alves de Oliveira”. Logo abaixo estarão as fotos dos demais vereadores seguindo a ordem alfabética: José



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

			Elias Figueiredo, João Martins Boaventura, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, Rodrigo Scalioni Brito e Vitor Eugênio de Souza, as fotos devem ser de 6x8cm com distância de 4cm entre as fotos.
04	PLACA DE HOMENAGEM - PLACA EM AÇO INOX; - COM ESTOJO DE VELUDO PRETO; - COM GRAVAÇÕES EM ALTO RELEVÓ; - ACABAMENTO ESPELHADO; - CONTENDO PINTURA AUTOMOTIVA; - DIMENSÃO: 20X30 CM.	03	Uma placa de homenagem com o nome da Câmara Municipal de Santana da Vargem, o símbolo do município e com os dizeres: “A Câmara Municipal de Santana da Vargem homenageia e agradece a Dra. Orisel Aguilar Dita pelos valiosos serviços prestados ao povo vargense.” E outras duas placas no mesmo formato com os dizeres “A Câmara Municipal de Santana da Vargem homenageia e agradece à Equipe da Secretaria de Saúde Municipal pelos valiosos serviços prestados ao povo vargense.” “A Câmara Municipal de Santana da Vargem homenageia e agradece à Equipe Sopão do Amor pelos valiosos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

			serviços prestados ao povo vargense.” Em ambas as placas estará escrito em baixo Santana da Vargem, dezembro de 2018.
05	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO PARA COMPLETAR QUADRO LEGISLATIVO EM INOX DE MEDIDA 04X22 CM INCLUÍDO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO	01	A placa deve conter o seguinte escrito centralizado: Expedido Alves de Oliveira. E logo abaixo do nome deve estar escrito, também centralizado:1985 a 1986/ 1993/ 2000/ 2017

Ruiter Silva de Oliveira
Assistente Legislativo

Documento autorizado

Carlos Cezar Ribeiro
Presidente